



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4008/2018
PREGÃO Nº 50/2018**

Na data de 15/08/2018, às 11:00, reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, o Pregoeiro FERNANDA PEREIRA REGATIERI, nomeado pelo Decreto nº 32.322/2018 e Equipe de Apoio convocada pelo Pregoeiro composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a retificação das informações constantes na ata da sessão pública ocorrida em 30/07/2018, em razão de verificação de vício material posteriormente ao encerramento de referida sessão. A licitação em epígrafe tem como objeto: Contratação de estabelecimento médico veterinário para realização de serviços de esterilização cirúrgica (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia), identificação por microchip eletrônico em cães e gatos e registro no Sistema de Identificação Animal (SIA), através de campanhas itinerantes realizadas nos diversos bairros da cidade de Araucária, em Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) vinculadas à instituição médico veterinária de referência no Município de Curitiba e Região Metropolitana, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Conforme consignado na ata da sessão pública indigitada, o Pregoeiro considerou ambas as empresas aptas a prosseguir no certame, tendo a empresa CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI apresentado declaração de enquadramento na condição de microempresa, com a intenção de usufruir dos benefícios de que tratam a Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores. Ocorre que após finalizada a fase de lances, conforme relatório de "listagem de cotações iniciais e fase de lances" emitido pelo sistema GIIG e que segue anexo à presente ata, observa-se que ao contrário do que consta registrado na ata da sessão pública de 30/07/2018, o último lance global ofertado pela empresa RICARDO DE ALMEIDA SOUZA foi de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), tendo a empresa CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI ofertado o lance global de R\$ 379.986,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais), a fim de usufruir do benefício de que trata o Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na forma do Art. 45 de referida legislação. Ocorre que no momento da emissão da Ata de Abertura da Licitação, por erro de digitação no lançamento das informações referentes ao desconto linear, alteração esta que deve ser feita manualmente, quando se trata de ajuste de valores unitários com duas casas decimais (adequação esta efetuada somente para a proposta vencedora), tendo em vista que o sistema automaticamente readequa todos os valores unitários somente com 03 casas decimais, o valor do lance final do item 01 de 109,52 (cento e nove reais e cinquenta e dois centavos), foi equivocadamente, registrado para as duas proponentes, sendo este valor correspondente somente ao da proposta da empresa CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI, sendo correto para o item 01 da empresa RICARDO DE ALMEIDA SOUZA, o valor de R\$ 110,789 (cento e dez reais, setecentos e oitenta e nove milésimos de real), quando aplicamos ao valor unitário inicial deste item, o mesmo desconto proposto para o valor global do lote (40,72%). Este erro gerou o valor final global da empresa Ricardo como sendo de R\$ 379.238,60 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), quando na verdade foi de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme tabela abaixo:

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE: 1**VALOR VENCEDOR: R\$ 379.986,000**

Fornecedor	Cotação Inicial Global/R\$	Último Lance Global/R\$	Percentual de desconto final apurado em relação à proposta inicial da empresa
CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	579.020,000	379.986,000	34,38%
RICARDO DE ALMEIDA SOUZA	641.020,000	380.000,000	40,72%

Assim, aplicando-se linearmente os percentuais de descontos propostos, conforme previsão constante no subitem 7.19.1 do Edital, obtém-se os seguintes valores unitários:

ITEM: 1**Serviço de Esterilização Cirúrgica****Lote/Cod: 1-213945****QUANTIDADE: 600,00****VALOR VENCEDOR: 109,520**

Fornecedor	Cotação Inicial	Último Lance
CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	166,89	109,520
RICARDO DE ALMEIDA SOUZA	186,890	110,789

ITEM: 2**Serviço de Esterilização Cirúrgica****Lote/Cod: 1-213946****QUANTIDADE: 1.600,00****VALOR VENCEDOR: 140,000**

Fornecedor	Cotação Inicial	Último Lance
RICARDO DE ALMEIDA SOUZA	233,330	138,319
CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	213,33	140,000

ITEM: 3**Serviço de Esterilização Cirúrgica****Lote/Cod: 1-213947****QUANTIDADE: 200,00****VALOR VENCEDOR: 76,850**

Fornecedor	Cotação Inicial	Último Lance
RICARDO DE ALMEIDA SOUZA	127,110	75,353
CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	117,11	76,850

ITEM: 4**Serviço de Esterilização Cirúrgica****Lote/Cod: 1-213948****QUANTIDADE: 800,00****VALOR VENCEDOR: 93,630**

Fornecedor	Cotação Inicial	Último Lance
CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	142,67	93,630
RICARDO DE ALMEIDA SOUZA	162,670	96,432



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Registre-se que o erro relatado acima somente alterou o valor do item 01 e o valor global final da segunda colocada (RICARDO DE ALMEIDA SOUZA), não afetando o resultado do certame. Registre-se ainda, conforme consta na ata da sessão pública datada de 30/07/2018, após verificação da aceitabilidade dos preços propostos passou-se à abertura do envelope de habilitação da proponente do menor preço, ou seja, da empresa CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI, sendo referida empresa considerada habilitada e declarada vencedora do certame, tendo os representantes que se fizeram presentes à sessão renunciado expressamente ao direito de interpor recursos, sendo-lhes oportunizado vistas a todos os documentos, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes que manifestaram intenção de fazê-lo. Em razão da renúncia ao direito de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto, ficando o envelope de habilitação da empresa que não foi vencedora em poder do Pregoeiro devidamente lacrado e rubricado em seus fechos pelo mesmo, até ulterior deliberação. Diante do exposto, encerrada a ata e nada mais havendo a tratar, assinam o Pregoeiro e equipe de apoio.

Araucária, quarta-feira, 15 de agosto de 2018.

FERNANDA PEREIRA REGATIERI
Pregoeiro

MARCELLO SCHIAVON
Equipe de Apoio

ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA
Equipe de Apoio (secretária)